

ÍNDICE

BAHIA	4
CAETITÉ / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CENTRO COMERCIAL CAETITE EIRELI	4
CARINHANHA / BA	4
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARINHANHA	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADONIAS CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	4
ENTRE RIOS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ÁUREA SANTOS DA SILVA	5
ITABELA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABELA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ODETE ALVES DOS SANTOS	6
ITUACU / BA	6
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORMINDO GUIMARÃES SOUZA	6
JEREMOABO / BA	7
JULIETE ROSENDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEREMOABO	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDIRA ADACIA DE CARVALHO ZAMAI	7
NOVA VIÇOSA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VIÇOSA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL GOMES RIBEIRO	7
SALVADOR / BA	8
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA MENDES DE SOUZA CAIRO	8
RIO DE JANEIRO	8
DUQUE DE CAXIAS / RJ	8
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA	8
ITAGUAÍ / RJ	8
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADALTON DE SOUZA CABRAL, JOANA D'ARC DA COSTA CABRAL	9
MARICÁ / RJ	9
2º OFÍCIO DE MARICÁ	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, THEREZINHA FREITAS RODRIGUES	9
NITERÓI / RJ	15
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ALMEIDA	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

GONÇALVES	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL DINIZ DIAS, CLAUDIA MARIA SANTIAGO FERREIRA DIAS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WENDEL RODRIGUES CEZARIO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA VITAL MOREIRA CEZARIO	16
PIRAÍ / RJ	16
2º OFÍCIO DE PIRAI	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARA DA SILVA COSTA DE MELO, MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA, RODRIGO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, RONYELI DE SOUZA MOREIRA	16
PORTO REAL / RJ	17
OFÍCIO ÚNICO ÚNICO DE PORTO REAL	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17
RESENDE / RJ	17
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE RESENDE	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ANTONIO TAVARES DA LIRA, CARMEN BEATRIZ DE CASTRO TERRONES	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ANTONIO TAVARES DA LIRA, CARMEN BEATRIZ DE CASTRO TERRONES	18
RIO DAS OSTRAS / RJ	18
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, DARCILEA MADUREIRA VASQUES	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANISIO DOS SANTOS FERREIRA, MARIA DA GLORIA PRATA MOREIRA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE VICENTE ANDRADE DE JESUS, MICHELLE CARDOSO FERREIRA DE JESUS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FERNANDES COSTA, GABRIELA MARQUES RODRIGUES	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JERRI MATTOS MENEZES, ANA CRISTINA LÇIMA CORREA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ MARTINS, TATIANA SANTOS DE ANDRADE MARTINS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL MATHIASI CHRISPIM, MARCELA BOTTERI DE MELLO OLIVEIRA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOZEMIRA DIAS MESQUITA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO SKURY OCTAVIANO, MONICA DA SILCA SANTOS OCTAVIANO	25
RIO DE JANEIRO / RJ	26
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA CORDEIRO DA FONSECA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CASSIA MONTEIRO PAMPOLHA, LEANDRO NOGUEIRA VIDILE	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOUSA	26
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	27

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE DUARTE DAVID	27
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO LEITÃO ALVES DE ALMEIDA, FLAVIA CORREA QUITETE DE ALMEIDA	27
SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	27
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA EVANGELICA PROJETO RENOVAR, ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, GLADSON MAGALHÃES DE MATOS, ALESSANDRO GOMES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, ALAND SOUZA DA SILVA	27

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAETITÉ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CENTRO COMERCIAL CAETITE EIRELI**

DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, nos termos das Leis Federais nº 6.766/79, 4.591/64, 13.465/2017 e 10.406/2002, art. 1.358-A e §§s., e na Lei Municipal nº 631/2006, art. 61 e 62 e da legislação em vigor, que o proprietário: CENTRO COMERCIAL CAETITÉ EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 20.813.506/0001-27, cadastrado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE nº 29600324839 em 11/08/2014, cujo último arquivamento foi em 09/10/2018, sediada na Avenida Santana, nº 405, Apt. 105, Centro, CEP 46.400-000, neste município de Caetité-BA, requereu o registro do "CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ", situado no Município de Caetité - Bahia, que conforme projeto, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia, através do Decreto nº 020/2019 de 23/05/2019. O Condomínio de Lotes é composto por: 03 quadras, 82 lotes, área de lazer, sistema viário, estacionamento/área comum e área de preservação permanente, implantado sobre o imóvel da matrícula nº 16.133, situado no perímetro urbano deste município de Caetité-BA, área total do imóvel 131.100m². Em cumprimento ao disposto do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou outras questões deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, estando os documentos referidos à disposição dos interessados neste Cartório. Findo o prazo de 15 (quinze) dias sem impugnação, será feito, imediatamente o Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar público de costume neste Cartório e será publicado eletronicamente pela Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, em 3 (três) dias consecutivos. Eu, Dalva Flora da Conceição Pereira, Oficiala, digito e subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CARINHANHA/BA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARINHANHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADONIAS CONCEIÇÃO FIGUEIREDO**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Bel. JOÃO HENRIQUE SILVEIRA LEITE, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Carinhanha, Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que os Srs. e Sras: ADONIAS CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob o no 459.970.046-00 e no RG sob o nº0911351256 SSP/BA, nascido em 05/10/1954, filho de José Joaquim Figueiredo e Francisca Conceição Figueiredo, tendo casado no dia 08/02/1977, sob o regime de comunhão de bens, com VALDENI DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, lavradora, inscrita no CPF sob o nº879.607.535-04 e no RG sob o no 07861345 00 SSP/BA, nascida em 04/08/1960, filha de José Candido de Souza e Brasília Messias de Souza, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Itapicuru, s/n, Zona Rural, Feira da Mata (BA), CEP: 46.446-000 e ABDIAS CONCEIÇÃO FIGUEREDO, brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF sob o nº066.522.248-36 e no RG sob o nº7.824799-8 SSP/SP, nascido em 08/10/1951, filho de José Joaquim Figueiredo e Francisca Conceição Figueiredo, tendo casado no dia 11/04/1983, sob o regime de comunhão parcial de bens, com ANTÔNIA DE SOUZA FIGUEREDO, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o no 073.294.548-85 e no RG sob o nº184094999 SSP/SP, nascida em 10/04/1953, filha de Candido Alves de Souza e Maria Augusta de Souza, ambos residentes e domiciliados à Rua João Lima da Silva, nº 42, Jardim Lourdes, São Paulo (SP). CEP: 08.452-650, representado pela advogada Dra. Andressa Layla Macedo Ramos, OAB/BA 59.019, depositaram neste cartório os documentos referidos no Art.

216-A, da Lei nº 6.015/1973, sob protocolo e requereu o deferimento da Usucapião Extrajudicial, do Art. 1.238, CC/02, por estar na posse do imóvel urbano a mais de 15 anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 001 do Livro 001, do Registro Civil com funções Notariais de Ramalho, da Comarca de Carinhanha-BA, em 06.06.2019. Imóvel Fazenda Itapicuru, Feira da Mata/BA, com área total de 93,20 hectares, registrada na matrícula 1.478, deste ofício, com a seguinte descrição: Do vértice P-01 segue até o vértice P-02, de coordenada UTME=584.112,15 m e N= 8.433.310,85 m, no azimute de 137°42'37", na extensão de 135,96 m; Do vértice P-02 segue até o vértice P-03, de coordenada UTME=583.453,11 m e N= 8.432.660,87 m. no azimute de 225°23'48", na extensão de 925,63 m; Do vértice P-03 segue até o vértice P-04, de coordenada UTM E= 583.547,06 m e N= 8.432.567,40 m, no azimute de 134°51'16", na extensão de 132,53 m; Do vértice P-04 segue até o vértice P-05, de coordenada UTME=583.051,00 m e N= 8.432.098,00 m, no azimute de 226°34'54", na extensão de 682,94 m; Do vértice P-05 segue até o vértice P-06, de coordenada UTME=582.550,00 m e N= 8.431.631,00 m, no azimute de 227°00'42", na extensão de 684,90 m; Do vértice P-06 segue até o vértice P-07, de coordenada UTME=582.325,00 m e N= 8.431.892,00 m, no azimute de 319°14'11", na extensão de 344,60 m; Do vértice P-07 segue até o vértice P-08, de coordenada UTM E=582.665,00 m e N= 8.432.204,00 m. no azimute de 47°27'33", na extensão de 461,46 m; Do vértice P-08 segue até o vértice P-09, de coordenada UTME=583.453,00 m e N= 8.432.862,00 m, no azimute de 50°08'14", na extensão de 1.026,60 m; Finalmente do vértice P-09 segue até o vértice P-01 (início da descrição). no azimute de 45°56'06". na extensão de 790,01 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 570.605,940 m² ou 57,0606 ha ou 23,5788 Alqs e um perímetro de 5.184,635 m. O imóvel usucapiendo possui as seguintes confrontações: Do vértice P-01 ao vértice P-04 limita-se por divisa com, confrontando com FAZENDA ITAPICURU DE PROPRIIDADE DO SR. ADONIAS CONCEIÇÃO FIGUEREDO portador do CPF nº 459.970.046-00; Do vértice P-04 ao vértice P-06 limita-se por divisa com confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA PROPRIEDADE DO SR. LAURO RODRIGUES DOS SANTOS portador do CPF no 657.866.615-04; do vértice P-06 ao vértice P-07 limita-se por divisa com, confrontando com FAZENDA FIGUEREDO DE POSSE DO SR. ANDERSON FILADELFO MALHEIROS, portador do CPF nº 613.412.598-72; Finalmente do vértice P-09 ao vértice P-01 limita-se por divisa com, confrontando com FAZENDA ITAPICURU DE PROPRIEDADE DO SR. GILDASIO ALVES DA SILVA: portador do CPF nº 249.097.138-75. E, para constar, passei o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado no Sistema de Editais Eletrônicos do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos: <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Imóvel. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carinhanha, Estado da Bahia, aos 06 dias de Novembro de 2019. _____ João Henrique Silveira Leite Oficial Registrador

COMARCA - ENTRE RIOS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ÁUREA SANTOS DA SILVA**

Renata Moraes Rocha, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios - Bahia, nos termos da Lei 13.465/2017 e do artigo 1.422 do Código de Normas da Bahia Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 02/10/2019, requerimento pelo qual a Sra. ÁUREA SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG de nº 007.781.55-56 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.297.305/72, residente e domiciliada na Rua Alto do Formoso, nº 19, CEP 48.180-000, no Distrito de Porto do Sauípe, Entre Rios-Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo de nº 134629 de 02/10/2019 neste Cartório, do imóvel URBANO, situado a 250 metros do asfalto e aproximadamente 1km do Centro de Porto do Sauípe, conforme memorial descritivo anexo e ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, lavrada 29/05/2019, no livro 01; fls 24 a26, do Tabelionato de Notas da Comarca de Entre Rios-Ba, medindo uma ÁREA DE 206,27 m² e ÁREA CONSTRUÍDA 224,67 m². Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis desta Comarca, com as razões de sua discordância, no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, a

contar da publicação deste, ciente de que, CASO NÃO CONTESTADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS os fatos alegados pelo requerente, sendo RECONHECIDA A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Advogado Assistente: LEANDRO COSTA FERREIRA, OAB/BA 47.764. Entre Rios, 07 de Novembro de 2019. Oficiala/Renata Morais Rocha.

COMARCA - ITABELA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABELA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ODETE ALVES DOS SANTOS**

Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais - MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA - Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Itabela/BA, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados em cumprimento ao art.19 da Lei Federal 6766 de 19/12/1979, que pela Sra. ODETE ALVES DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da C.I. RG nº 04.984.875-55-SSP/BA e CPF nº397.739.655-20, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 434, Centro, nesta cidade de Itabela-Bahia, FOI DEPOSITADO neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro de um Loteamento com a denominação de "LOTEAMENTO IMPERIAL", situado à Avenida Tancredo Neves, nesta cidade de Itabela-Bahia, medindo uma área total de 59.974,00m² (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro metros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: 382,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Tancredo Neves, na lateral direita medindo 157,00 metros confrontando com Bairro Palmares, na lateral esquerda medindo 157,00 metros, confrontando com a Mardesol e no fundo medindo 382,00 metros confrontando com Jairo Goes Vieira. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.01.094.0396.001; Matriculado sob nº 3.527 livro 2 em data de 22 de Outubro de 2019. O Loteamento contém: 56.986,05 metros quadrados, divididos em 13 quadras, numeradas de 01 a 13 (subdivididos em 129 lotes comercializáveis), os quais tem as características e confrontações constantes do processo de loteamento e 11.095,65 metros quadrados, ocupados pelo Sistema Viário. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da última publicação do presente EDITAL no Órgão Oficial deste Estado, que será publicado por 03 dias consecutivos, nos termos do art. 19 da citada Lei 6766/79. Itabela, 29 de Outubro de 2019. A OFICIAL:

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUACU/BA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORMINDO GUIMARÃES SOUZA**

Pedro Henrique Ruas Abreu Areal Marques, oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Ituaçu/BA, nos termos do art. 11, e Único, do Provimento 65/2017 - CNJ, c/c art. 1.420, do Código de Normas do Estado da Bahia, vem através deste: NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, o Sr. ORMINDO GUIMARÃES SOUZA, e/ou seus eventuais sucessores acerca do requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial protocolado nesta Serventia sob o nº. 11.537, de 10/07/2019, pela requerente ZULMIRA MOREIRA MENDES, brasileira, solteira, servidora, portadora da CI.RG 09.789.474-52 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.415.135-73, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Lima, nº. 149, Bairro Nossa Senhora do Alívio, na cidade de Ituaçu/BA, CEP: 46.640-000; nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/73, do seguinte imóvel: Um imóvel urbano constituído por uma Casa Residencial com área construída de 295,00m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), com seu respectivo terreno e quintal, com área total de 1.087,00m² (hum mil e oitenta e sete metros quadrados), situada na Rua Rodrigues Lima, nº. 149, Bairro Nossa Senhora do Alívio, na cidade de Ituaçu - BA, objeto da transcrição nº. 2.872, do livro 3-F, fls. 32, datada de 09/11/1939, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ituaçu; cujo(s) notificando(s) figura(m) como titular(es) de direitos reais registrados e/ou averbados na matrícula. Ademais, que a Usucapião pretendida é na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com

fulcro no art. 1.238, do Código Civil Brasileiro, tendo sido os direitos possessórios adquiridos por Instrumento Particular de Cessão de Posse, firmado em 04/03/2019, com o Sr. Osvaldo Ribeiro Guimarães e sua esposa Zilene Moreira Mendes Guimarães, que ostentavam a posse mansa, pacífica e ininterrupta do referido imóvel há cerca de 25 (vinte e /cinco) anos, cuja requerente sub-roga-se, tudo conforme Ata Notarial lavrada em 03/07/2019, às fls. 020/022, do livro 01, do Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Ituaçu/BA. Advertência: Fica(m) o(s) notificando(s) ciente(s) de que poderá(ão) se manifestar, diretamente perante esta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, sendo o silêncio interpretado como concordância, anuindo com o pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. E, para sua ciência, o presente edital ficará afixado nas dependências desta Serventia e será publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, nos termos do Provimento Conjunto nº. CGJ/CCI 03/2019.

COMARCA - JEREMOABO/BA

JULIETE ROSENDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANDIRA ADACIA DE CARVALHO ZAMAI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 15.465, tendo como Requerente Vandira Adacia de Carvalho Zamai, brasileira, casado, maior, capaz, portadora da CI/RG nº 37.457.868-0 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 420.218.045-34, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 40, Jeremoabo/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano residencial localizado na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 40, centro, CEP: 48.540-000, no Município de Jeremoabo/BA, com área total de 77,00 m² (setenta e sete metros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: o imóvel de Marizete Bomfim; imóvel de José Araújo; Rua João Gonçalves de Oliveira. Modalidade de Usucapião: Usucapião Ordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 10 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 30 de outubro de 2019. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - NOVA VIÇOSA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VIÇOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL GOMES RIBEIRO**

GEOVANO DE SOUZA KIEPPER MARILY, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar o Sr. DANIEL GOMES RIBEIRO, brasileiro, motorista, portador da carteira de identidade nº 2059512018, SSP/BA, inscrito no CPF/MF número 006.798.945-43, solteiro, residente na Rua Abraão Soares, nº 1, Bairro Cajueiro, Distrito de Posto da Mata, Nova Viçosa - BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeira de habitação - carta de crédito individual - FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com força de escritura pública Nº 8.4444.0949051-3, celebrado pela Caixa Econômica Federal, por sua agência de Nova Viçosa-BA, em data de 23/06/2015, referente ao Lote 07 (sete) da Quadra "27" (vinte e sete), do Loteamento denominado "Bonsucesso", situado no perímetro urbano do Distrito de Posto da Mata,

Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), em cujo lote se encontra edificada uma casa residencial de número 37, medindo 50,26m² (cinquenta metros e vinte e seis centímetros quadrados), registrado neste cartório na matrícula 7.723. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial Substituto.

COMARCA - SALVADOR/BA

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIA MENDES DE SOUZA CAIRO**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar CLAUDIA MENDES DE SOUZA CAIRO, CPF 465.722.605-34, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a MRM INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 15.674.310/0001-69, referente ao APTO 1402, EDF. PARQUE DA PITUBA - RESIDENCIAL DO PARQUE, C.I. nº 522.917-0, situado no Loteamento Vela Branca, Pituba, matrícula nº 40.370. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a MRM INCORPORADORA LTDA, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _____ Protocolo nº 227879

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA**

EDITALDE INTIMAÇÃO (Alienação Fiduciária) Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, prenotado sob nº 41.601, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA, CPF Nº 825.538907-53, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Presidente Vargas nº 187, Quadra 08, Lojas 12/13, Centro, Duque de Caxias/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário Nº 144440749614-1, firmado em 12/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 9.881-A, sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rua Senador Correa, lote 8, quadra 58, Jardim Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionados em 18/06/2019, corresponde a R\$ 5.596,10 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora a ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei nº 9.514/97.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADALTON DE SOUZA CABRAL, JOANA D'ARC DA COSTA CABRAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.378, de 13 de agosto de 2019 o requerimento por meio do qual ADALTON DE SOUZA CABRAL, brasileiro, empresário, RG nº. 07.524.125-7, CNH nº 1313692921, registro nº. 00056282523 DETRAN/RJ, CPF nº. 902.300.607-06 e sua mulher JOANA D'ARC DA COSTA CABRAL, brasileira, do lar, carteira de identidade nº. 07.524.469-9, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº. 905.021.407-04, assistidos por seu advogado Dr. Alan Campos Soares, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 103.485, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial extraordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO Nº. 02 DA QUADRA 107, DO LOTEAMENTO "ENTRONCAMENTO BRISA-MAR", medindo 12,80m de frente para a Estrada RJ-14; com igual largura na linha dos fundos; onde confronta com parte do Lote 29 (de propriedade de Ninah de Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com Ary Francisco Bahia, conforme averbação 5355, Livro 8-C, fls. 27v, datada de 10/11/1961); com 32,00m de extensão; confrontando de um lado com o Lote 01 (de propriedade de Ninah de Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com Antonio Paz de Souza, brasileiro, casado, vigia, residente à Rua 8, Lote 29, Quadra 37, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, conforme averbação 7618, Livro 8-E, fls. 22v, datada de 17/05/1977) e, do outro lado com o Lote 03 (de propriedade de Ninah de Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com Rodolpho Vilhena de Moraes, conforme averbação 3645, Livro 8-B, fls. 84, datada de 14/01/1959), tudo junto ao Cartório do Registro de Imóveis do 3º Ofício desta Comarca; perfazendo uma área total de 409,60m. O imóvel usucapiendo encontra-se registrado respectivamente em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES comprometido com PEDRO COELHO, conforme averbação no. 7255, fls. 98, do Livro 8-D, datado de 18/03/1971 e Livro Especial nº. 8, fls. 04, sob o nº. 3, datado de 27/10/1953, tudo ainda conforme planta e memorial descritivo elaborados pela Responsável Técnica RENATA NAVEGA DA COSTA DE BRITO DUARTE PEREIRA - CREA/RJ 2019107481, ART nº. 2020190158923, RNP nº. 2018653008. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detêm a posse há mais de 47 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes, NINAH DE ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, PEDRO COELHO, ANTONIO DA PAZ DE SOUZA, ARY FRANCISCO BAHIA e RODOLPHO VILHENA DE MORAES, apresentado impugnação escrita perante o Oficial do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data da segunda e última publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 24 de outubro de 2019. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - MARICÁ/RJ 2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, THEREZINHA FREITAS RODRIGUES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/10/2019 sob o nº. 275263, no Livro 1-x, o requerimento pelo qual Roberto dos Santos Rodrigues e sua esposa Therezinha Freitas Rodrigues, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens em 01/05/1965, anterior a vigência da Lei 6.515/77, aposentados, ele nascido em 21/01/1944, filho de Sebastião Francisco Rodrigues e de Irene dos Santos Rodrigues, portador da identidade nº. 2214523, IFP, de 02/03/67, CPF nº. 027.789.477-87, não possui endereço eletrônico, ela nascida em 26/01/1942, filha de Jordão Justino de Freitas e de Carolina da Silva Freitas, portadora da identidade nº. 45897, de

13/12/2008, CPF nº. 346.246.357-87, não possui endereço eletrônico, residentes na Estrada da Cachoeira, lote 2, quadra J, Estrada Velha de São José, Maricá/RJ; solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo Lote nº. 01 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 610,00m², medindo, 20,00 de frente para a Estrada que vai Cachoeira, por outro lado 28,80m, fazendo testada para a Estrada que vai para o Município ao de Niterói, pelo outro lado 32,20m confrontando com o Lote 16, e pelos fundos 20,00m limitados pelo Lote 2, e uma casa coberta de telhas de construção rústica, por acabar, edificada no terreno acima descrito; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-H, fls. 222v/223, sob o nº. 10.672 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.291 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.291 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 02 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 540,00m², medindo, fazendo frente para a Estrada Maricá - Niterói com 15,00m, medindo de ambos os lados 36,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote 3; e o lado esquerdo com os Lotes 1 e 16; e tendo pelos fundos 15,00m limitados pelo Lote 13; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-G, fls. 158v/159, sob o nº. 8.839 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.292 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.292 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 03 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 540,00m², medindo, 15,00m de frente para a Estrada Maricá - Niterói; por igual largura na linha dos fundos para o Lote 12; 36,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando lado direito com o Lote 4; e lado esquerdo com o Lote 2; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-M, fls. 237v/238, sob o nº. 18.333 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de

identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.293 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.293 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 03 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 540,00m², medindo, 15,00m de frente para a Estrada Maricá - Niterói; por igual largura na linha dos fundos para o Lote 12; 36,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando lado direito com o Lote 4; e lado esquerdo com o Lote 2; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-M, fls. 237v/238, sob o nº. 18.333 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.293 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.293 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 05 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 540,00m², medindo, 15,00m de frente para a Estrada Maricá - Niterói; por igual largura na linha dos fundos para o Lote 10; 36,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando lado direito com o Lote 6; e lado esquerdo com o Lote 4; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-J, fls. 9v/10, sob o nº. 12.872 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.294 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.294 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 06 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 540,00m², medindo, 15,00m de frente para a Estrada Maricá - Niterói; por igual largura na linha dos fundos para o Lote 9; 36,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando lado direito com o Lote 7; e lado esquerdo com o Lote 5; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos,

casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-J, fls. 9v/10, sob o nº. 12.872 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.295 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.295 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 07 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 648,00m², medindo, 18,00m de frente para a Estrada Maricá - Niterói; igual largura na linha dos fundos para o Lote 8; 36,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando lado direito com a Rua "B"; e lado esquerdo com o Lote 6; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-J, fls. 9v/10, sob o nº. 12.872 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.296 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.296 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 09 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 540,00m², medindo, 15,00m de frente para a Rua "F"; por igual largura na linha dos fundos para o Lote 06; 36,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando lado direito com o Lote 10; e lado esquerdo com o Lote 8; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-H, fls. 263v/264, sob o nº. 10.888 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.297 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ,

devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.297 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 11 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 540,00m², medindo, 15,00m de frente para a Estrada projetada "F"; por igual largura na linha dos fundos para o Lote 04; 36,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando lado direito com o Lote 12; e lado esquerdo com o Lote 10; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-M, fls. 237v/238, sob o nº. 18.333 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.298 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.298 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 12 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 540,00m², medindo, 15,00m de frente para a Estrada projetada "F"; por igual largura na linha dos fundos para o Lote 03; 36,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando lado direito com o Lote 13; e lado esquerdo com o Lote 11; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-M, fls. 237v/238, sob o nº. 18.333 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.299 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.299 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 13 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 540,00m², medindo, 15,00m de frente para a Estrada projetada "F"; por igual largura na linha dos fundos para o Lote 2; 36,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando lado direito com os Lotes 14 e 15; e lado esquerdo com o Lote 12; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-M, fls. 237v/238, sob o nº. 18.333 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.300 do Registro Geral de Imóveis de Maricá

- 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.300 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 14 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 788,00m², medindo, 20,30m de frente para a Estrada da Cachoeira; 20,00m de fundos para parte do Lote 13; 37,70m de lado direito para o Lote 15; 41,10m de lado esquerdo para a Rua "F"; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-C, fls. 188v/189, sob o nº. 2.897 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.301 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.301 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; Lote nº. 15 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 581,60m², medindo, 16,20m de frente para a Estrada da Cachoeira; 16,00m de fundos para parte do Lote 13; 35,00m pelo lado direito para o Lote 16; 37,70m de lado esquerdo para o Lote 14; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-C, fls. 188v/189, sob o nº. 2.897 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.302 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.302 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; e, Lote nº. 16 da Quadra "J", do Plano de Loteamento "Parque São José do Imbassaí", 3º Distrito deste Município, com área de 537,60m², medindo, 16,20m de frente para a Estrada da Cachoeira; 16,00m de fundos para parte do Lote 2; 32,20m de lado direito para o Lote 1; 35,00m de lado esquerdo para o Lote 15; tendo como proprietário: José de Luca, e sua mulher Cerbino Rosina de Luca, italianos, casados, ele comerciante, e ela do lar, portadores das carteiras de identidades nºs. 97.890 e 154.672 - S.R.E, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, a Rua Visconde de Lamare, 577 - Ilha do Governador; havido a justo título devidamente registrado no Livro 3-C, fls. 188v/189, sob o nº. 2.897 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Otto Nabuco de Caldas e sua mulher Maria Balbina Gonçalves Caldas, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 75.918 - IFP e

ela portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 648.055, Mod. 19, casados e residentes neste Município, através de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 30/01/1967, no Livro 103, fls. 97/98, registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.303 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, tendo o direito e ação cedidos para Maria Balbina Gonçalves Caldas, viúva meeira e inventariante e herdeiros filhos: Otto Nabuco de Caldas Filho, casado; Sonia Maria Caldas Nascimento Silva, casada com Carlos Ernesto Fontoura Nascimento Silva; Norma Caldas Rodrigues Alves, casada com Emanuel Rodrigues Alves; através do Formal de Partilha de 17/03/1972 extraído dos bens deixados pelo falecimento de Otto Nabuco de Caldas, com sentença de 19/11/1973 do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, da 3ª V.O.S. da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 3.303 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício. Conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisínio Dias, CAU-A-10611-9. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NITERÓI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO ALMEIDA GONÇALVES

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, prenotado sob o nº 109.217, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. GUSTAVO ALMEIDA GONÇALVES, CPF nº. 032.435.397-90, residente na Rua Dr. Tavares de Macedo, nº. 121, apto 402, Icaraí, Niterói/RJ, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº. 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 30.272,74 (trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), valor atualizado até 14/10/2019, referente ao Instrumento Particular assinado em 08/05/2015, Nº. 071596230010064, registrado sob os nºs. R.05 e 06, na matrícula 24.419, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Murilo Portugal, nº. 184, apto. 302, em Charitas, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 08/11/2019.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MANOEL DINIZ DIAS, CLAUDIA MARIA SANTIAGO FERREIRA DIAS

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, atendendo a requerimento da OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.081.379/0001-98, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº. 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, prenotado sob o nº 108.644, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. MANOEL DINIZ DIAS, CPF nº. 781.158.847-15, e a Sra. CLAUDIA MARIA SANTIAGO FERREIRA DIAS, CPF nº. 974.210.497-20, residentes na Rua Alberto Bianchi, nº. 262, apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, CEP. 22.795-390, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 31.318,69 (trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos),

valor atualizado até 07/08/2019, referente Escritura lavrada em 14/06/2016, no Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, livro 7871, folhas 059/071, ato nº. 007, apresentada por certidão expedida em 29/06/2016, registrada sob o nº. R.04, na matrícula 25.083, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua General Andrade Neves, nº. 09, Sala nº. 1.309, no Centro, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 08/11/2019

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WENDEL RODRIGUES CEZARIO**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob o nº 108.949, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. WENDEL RODRIGUES CEZARIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.984.107-01, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 22.781,01 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais, e um centavo), valor atualizado até 19/08/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 27/07/2018, registrado sob o nº R.16, na matrícula nº 9875, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Fagundes Varela, nº 35, apto 702, Ingá, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLA VITAL MOREIRA CEZARIO**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob o nº 108.949, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sra. CARLA VITAL MOREIRA CEZARIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.397.717-13, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 22.781,01 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais, e um centavo), valor atualizado até 19/08/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 27/07/2018, registrado sob o nº R.16, na matrícula nº 9875, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Fagundes Varela, nº 35, apto 702, Ingá, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - PIRAÍ/RJ

2º OFÍCIO DE PIRAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARA DA SILVA COSTA DE MELO, MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA, RODRIGO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, RONYELI DE SOUZA MOREIRA**

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAÍ RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/06/2019 o requerimento pelo qual MARA DA SILVA COSTA DE MELO, brasileira, comerciante, portadora da CNH nº 04734309284/DETRAN-RJ de 05/12/2016 (Carteira de Identidade nº 114353691/DIC-RJ) e inscrita no CPF sob o nº 085.405.247-08, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 31/03/2007 com Marco Aurelio de Melo, correio eletrônico marco_mara@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua José Alves Moreira 28, Cacaria - Piraí - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos

do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.435 de 19/09/2019, do imóvel urbano: "Marmelo's Rancho", situada à Estrada da Cacaria, com área de 2.308m², medindo 87,50 metros do Ponto 01 ao Ponto 06, pela linha da frente, confrontando com a estrada da cacaria; 30,00 metros do Ponto 01 ao Ponto 02, pelo lado direito confrontando com a área do possuidor Edenilso de Souza Luiz; 30,00 metros do Ponto 05 ao Ponto 06, pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua José Alves Moreira; 51,50 metros do Ponto 02 ao Ponto 03, pela linha dos fundos, confrontando com área do possuidor Otacilho José Domingos; 15,30 metros do Ponto 03 ao Ponto 04, pela linha dos fundos confrontando com a área do possuidor José Bernardino Ferreira e 23,00 metros do Ponto 04 ao Ponto 05, pela linha dos fundos com área do possuidor José Bernardino Ferreira. Constam ainda no referido imóvel as seguintes construções: 01 Casa com 90,73m², 01 Garagem com 17,65m²; 01 Área de Lazer com 71,30m² e 01 banheiro com 19,32m², de propriedade de MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG nº 0623.3840-5 do IFP-RJ e Inscrita no CPF nº 760.651.707-04, conforme consta da Matrícula 1920, ficha 46 do Livro 2-L do Registro Geral de Imóveis desta serventia. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Ronny José Costa Bastos - CREA-RJ 2013138304, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020190078409. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Piraí/RJ, 22 de outubro de 2019. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

COMARCA - PORTO REAL/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE PORTO REAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, torna público que a empresa Vila Vitória Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 29.944.644/0001-10, através de seu representante, depositou nesta Serventia, Protocolo nº 6541, os documentos necessários exigidos pela lei 6766/79, pertinentes a implantação da primeira fase do loteamento denominado "VILA VITÓRIA", situado à Av. Renato Monteiro, Área Remanescente, Colinas, zona urbana do Município de Porto Real - RJ, o qual totaliza 276.810,52m², composto de dezesseis (16) quadras, contendo trezentos e trinta e cinco (335) lotes urbanos, com total de 94.361,37m²; logradouros públicos com 45.833,58m²; área de lazer totalizando 8.567,75m²; doze (12) áreas verdes totalizando 7.150,34m², uma (01) área institucional totalizando 24.470,11m²; APP's com área total de 120.722,88m² e uma (01) área de serviço com 174,60m², conforme planta em anexo. Eventuais impugnações devem ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste. Dou fé. Porto Real/RJ, 11 de novembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RESENDE/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ANTONIO TAVARES DA LIRA, CARMEN BEATRIZ DE CASTRO TERRONES**

Maria Emilia Dos Santos Ururahy, tabeliã e registradora, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 11 do Provimento nº65 de 14/12/2017 do CNJ, e atendendo ao Requerimento de Carlos Antonio Tavares da Lira e Carmen Beatriz de Castro Terrones, vem realizar a notificação por edital de FRANCISCO RAMOS DA SILVA, nascido em 20/03/1935, filho de Avelino Ramos da Silva e Maria da Conceição, seus sucessores, ou titulares de direitos ou eventuais ocupantes do imóvel confrontante do imóvel abaixo descrito, sendo partes legítimas e interessadas do processo de usucapião conforme artigo 216-A da Lei 6.015/77 e Provimento nº65 de 14/12/2017, protocolado em

05/09/2019 nesta Serventia sob o nº35.850, referente ao imóvel designado por: Casa residencial nº139 situada na Rua Pedro Américo (antiga Rua 09) edificada no Lote nº04 da Quadra "J" com área de 227,50m², Loteamento Conjunto Habitacional Monet, Município de Resende/RJ, objeto da matrícula nº12.550 desta Serventia, em favor de Carlos Antonio Tavares da Lira e Carmen Beatriz de Castro Terrones, para que, querendo, se dirijam a esta Serventia, situada na Rua Sebastião José Rodrigues nº140, lojas 01 e 02, Campos Elíseos, Resende-RJ, para se manifestarem a respeito do acima referido e apresente disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis confrontantes ou titularidade do imóvel, no prazo de 15 dias. A ausência de manifestação do notificado no prazo previsto importará em anuência, conforme preconiza o artigo 10 do Provimento nº65 de 14/12/2017 e art.216-A, parágrafo 2º, da lei 6015/73.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS ANTONIO TAVARES DA LIRA, CARMEN BEATRIZ DE CASTRO TERRONES**

Maria Emília dos Santos Ururahy, Oficial do Registro de imóveis do 3º Ofício da 2ª Circunscrição imobiliária de Resende, estado do Rio de Janeiro, faz saber quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/09/2019 sob o nº35.850 o requerimento pelo qual CARLOS ANTONIO TAVARES DA LIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 27.07.1968, filho de Antônio Tavares de Lira e Josefa do Nascimento Lira, portador da carteira de identidade 07588101-1 expedida pelo IFP/RJ em 27.02.1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 908 094 757 15, professor, e CARMEN BEATRIZ DE CASTRO TERRONES, brasileira, divorciada, professora, nascida em 01.12.1963, filha de Emílio Gil Terrones Léa de Castro Terrones, portadora da carteira de identidade CNH 00266897213 expedida pelo DETRAN/RJ em 09.05.2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 769 285 437 87, residentes e domiciliados na Rua Pedro Américo, 139, Monet, Resende/RJ, requerem o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião constitucional extrajudicial, nos termos do art. 183 da CRFB e art. 1.242 do Código Civil, com o tempo de posse desde 27/03/2013, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e art. 1242 do Código Civil, do imóvel descrito conforme diligência feita ao local, e descrição do imóvel na matrícula nº12.550, arquivados nesta Serventia: Casa residencial nº139 situada na Rua Pedro Américo (antiga Rua 09), Loteamento Conjunto Habitacional Monet, Município de Resende/RJ, zona urbana do 2º Distrito de Resende-RJ, com área construída de 47,30m², edificada no Lote nº04 da quadra "J" com área total de 227,50 m2 que possui as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente confrontando com a Rua Pedro Américo (antiga Rua 09), 7,00m de fundos confrontando com o lote 35, 32,50m do lado direito confrontando com o Lote 03 e 32,50m do lado esquerdo confrontando Lote 05. Referência cadastral nº24.6.02.04.04.000, registrada junto ao Cartório do 3º Ofício na matrícula 12.550. Informamos que a propriedade do referido imóvel está registrada, em sua origem, em nome de MARIA MERCEDES DE JESUS SILVA, casada com FRANCISCO RAMOS DA SILVA, portadora da Carteira de identidade nº014974223-1 expedida pelo MEX em 20.04.1990, inscrita no CPF sob o nº318.548.427-49, e foi adquirida a posse do imóvel pelos requerentes através da Escritura Pública lavrada nas notas desta serventia, Livro 253, Ato 109, folhas 130, em 27.03.2013. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, DARCILEA MADUREIRA VASQUES**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.589 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade RG 023986060, expedida por SSP/RJ em 24.11.89 e do CPF 263.808.037-34 e sua esposa DARCILEA MADUREIRA VASQUES,

brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 03407424-5, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.474.127-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residente na Rua Procurador Guilherme Batista, nº 09, Rio de Janeiro/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0857388-3 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 24/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27.253 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 101 (cento e um), situado na Rua Cesar Castilho, nº 167, Situado no térreo, com uma área construída de 64,77m² + área comum de 19,125m² com um total de 83,895m²; sendo 4,00m de frente para Rua Cesar Castilho; 4,00m de fundos para hall de entrada e escadas; 17,9m do lado direito para o lote 96; e, 17,9 do lado esquerdo para a fração do AP 102; tendo uma fração ideal de 49,288/679,00m² avos do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO nº. 95 (noventa e cinco) da Quadra D-3 do Loteamento denominado "COSTAZUL", situado em Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua César Castilho; 14,00m nos fundos para o lote nº. 81; 49,00m no lado direito para o lote nº. 96; e, 40,00m no lado esquerdo para o lote nº. 105; com a área total de 679,00m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.3.167.0387.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.21.100,29 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANISIO DOS SANTOS FERREIRA, MARIA DA GLORIA PRATA MOREIRA**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.591 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: ANISIO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1965, tecnico em mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº07.572.785-9, expedida pelo SSP/RJ em 23/07/2007 e do CPF sob o nº907.338.277-72, e s/m MARIA DA GLORIA PRATA MOREIRA, brasileira, nascida em 03/09/1959, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº04.681.257-4 expedida pelo SSP/RJ em 26/03/2010 e do CPF nº581.165.407-34, residentes e domiciliados na Rua Bento Martins da Costa, nº213, Casa 42, Cajueiros, Macaé/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº155551040133, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 23/03/2011; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.260 sob os R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: :CASA RESIDENCIAL DE Nº01(um),SITUADA NA RUA MACEIÓ, Nº425, tendo 6,00m de frente para Rua Maceió; 6,00m de fundos para o Lote nº25; 30,00m do lado direito para o Lote nº05 e 30,00m do lado esquerdo para a Fração da Casa 02; com uma área construída de 116,67m²; tendo uma Fração Ideal de 180,00/360,00m² avos. Construída sobre o Lote de terreno nº06 (seis), da Quadra nº 27 (vinte e sete), do Loteamento "JARDIM BELA VISTA", situado na zona urbana deste Município, o qual se descreve e se caracteriza: 12,00 de frente para a Rua Maceió; 12,00m de fundos para o lote nº. 25; 30,00m no lado direito para o lote nº. 05; e 30,00m do lado esquerdo para a o lote nº 07; com área de 360,00m². Inscrita na Municipalidade nº01.4.167.0426.001. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, corresponde a R\$.11.215,84 sujeitando-se a

atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE VICENTE ANDRADE DE JESUS, MICHELLE CARDOSO FERREIRA DE JESUS**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.562 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: JOSE VICENTE ANDRADE DE JESUS, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515-77, nascido em 01.08.1983, empresário, portador da CNH nº02380591790, expedida DETRAN/RJ em 26.09.2007 e do CPF 057.877.657-02, e sua esposa MICHELLE CARDOSO FERREIRA DE JESUS, brasileira, nascida em 27.05.1984, assistente administrativo, portadora da carteira de identidade CI nº12674394-7, expedida por DETRAN/RJ em 27.05.1984 e do CPF 054.975.777-50, residentes e domiciliados em Rua Verônica Martins, 296, Centro, nesta cidade;; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº.855551642411, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Com Recursos do FGTS no âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró -Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e devedor(es) Fiduciante(s), datado de 20.10.2011; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16.555 sob os R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL de nº 04 (quatro), situada à Rua Campo de Bicudo, nº 90, com a área construída de 80,96m² e fração ideal de 23,64%, a qual assim se descrever e caracteriza: mede 4.50m de frente para servidão; 4.50 de fundos para o lote 04; 9.60m do lado direito para servidão voltada para casa 03; e 9.60m do lado esquerdo para o lote 14. Perfazendo 43,13m². Na fração da casa 03 consta o imóvel de 02 pavimentos, sendo que no 1º pavimento tem 43,13m² e no 2º pavimento tem 37,78m², totalizando nos 02 pavimentos 80,96m² de área construída. A está unidade fica destinada 01 vagas de garagem. Construída sobre o Construída sobre o Lote nº 13 (treze), da Quadra nº 14 (quatorze), do Loteamento denominado "ATLÂNTICA". Inscrito na Municipalidade nº 01.5.292.0398.004. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.6.204,98 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEONARDO FERNANDES COSTA, GABRIELA MARQUES RODRIGUES**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.559 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de:LEONARDO FERNANDES COSTA, brasileiro, nascido em 22/06/1983, tecnologo, portador da CNH nº 02101512777, expedida pelo Órgão de Trânsito/RJ em 17/08/2011 e do CPF nº 099.385.447-89, solteiro, residente e domiciliado em Pc Lions Clube, 05, casa, Praia Grande em Arraial do Cabo/RJ, e GABRIELA MARQUES RODRIGUES, brasileira, nascida em 22/03/1987, agente administrativo, portadora da carteira de identidade

nº.203196902, expedida por SSP/RJ em 12/07/2006 e do CPF 125.745.047-63, solteira, residente e domiciliado em Pc Lions Clube, 05, casa, Praia Grande em Arraial do Cabo/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0609963-7, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado em 29/05/2014; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24.966 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel:CASA RESIDENCIAL Nº 03 (três), situada na Rua Particular I, nº 72, com a área construída de 95,56m², localizada nos fundos medindo 5,00 metros de frente para residencial casa 01, 9,53 metros na lateral direita para residencial casa 04; 9,53 metros na lateral esquerda para lote 06, 5,00 metros nos fundos com lote 18, perfazendo um total de 48,69 metros de área construída no pavimento térreo, 46,87 metros no pavimento superior, com vaga destinada a estacionamento, e correspondente fração ideal de 1/4 do todo do terreno. Construída sobre o LOTE DE TERRENO Nº 5, QUADRA C, desmembrado de uma área de terras, resultante do remembramento das chácaras nº. 69, 70, 71, 93, 94 e 95, do Loteamento denominado MARILEA CHACARAS, situado na zona urbana de Rio das Ostras/RJ, e assim se descreve e caracteriza: 13,50 m de frente para a Rua Particular; 13,50 m de fundos para o lote 18; 29,00 m do lado direito para o lote 06; e 29,00 m do lado esquerdo para o lote 04, perfazendo a área de 391,50 m². Inscrito na Municipalidade nº 01.5.098.0168.003 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2019, corresponde a R\$.10.033,66 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. científico de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JERRI MATTOS MENEZES, ANA CRISTINA LÇIMA CORREA**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.506 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de:JERRI MATTOS MENEZES, brasileiro, nascido em 15/03/1967, chefe intermediário, portador da carteira de identidade nº 080751852, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/RJ em 26/01/1987 e do CPF nº 003.404.077-35, solteiro, residente e domiciliado na Rua Porto Acre, nº 25 Fundos, Coelho Neto/RJ e ANA CRISTINA LIMA CORREA, brasileira, nascida em 04/11/1969, do lar, portadora da carteira de identidade nº 00087057436, expedida pela SSP/RJ e do CPF nº 004.956.637-78, solteira, residente e domiciliada na Estrada Velha da Ponte, nº 275, Casa 05, Santo Antônio, em Cabo Frio/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0594744-8, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 09/05/2014; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24.842 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL Nº 02 (dois), situada à Rua Porto de Tubarão, nº 464, com as seguintes medidas de confrontação: mede 6,70 m² com sua frente voltada para servidão, de passagem existente voltada para lote 21; 7.00 m² de fundos para lote 19; 9.00 m² do lado direito com casa 3; 9.00 m² do lado esquerdo com casa 01, perfazendo um total de 54,82 m² de área construída com vaga destinada a estacionamento, e correspondente fração ideal de 31,01% de todo do terreno. Construída sobre o LOTE nº 20 da quadra F do Loteamento CONDOMÍNIO PORTO SEGURO E EXTENSÃO, situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: 12,00 metros na frente para a Avenida B; 12,00 metros nos fundos para o Lote nº 08; 30,00 metros no lado direito para o Lote nº 21; e 30,00 metros no lado esquerdo para o Lote nº 19; com área de 360,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.5.313.0096.002 e responsabilidade de v.sa. segundo o

requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, corresponde a R\$.9.648,82 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ MARTINS, TATIANA SANTOS DE ANDRADE MARTINS

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.503 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: ANDRE LUIZ MARTINS, brasileiro, nascido em 18/04/1975, portador da carteira de identidade nº 110093291, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 04/12/2013, inscrito no CPF sob o nº 071.702.297-81, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com TATIANA SANTOS DE ANDRADE MARTINS, brasileira, nascida em 08/08/1978, portadora da carteira de identidade nº113531149, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 01/02/2010, inscrita no CPF sob o nº 073.629.297-73, residentes e domiciliados À Rua Vinícius de Moraes, 45, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0789629-8, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 21/01/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24.966 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL nº 08 (oito), situada na Rua Capitão Silveira, nº 258, composta de dois pavimentos, medindo 9,11m de frente para a servidão de passagem; 9,11m dos fundos para o lote nº 12; 4,04m do lado direito para a casa 10; 4,27m do lado esquerdo para a Casa 06, perfazendo a área total construída de 74,85m² e respectiva fração ideal de 1/10 do todo do terreno e das demais coisas comuns do Condomínio, com um vaga destinada a estacionamento, construída sobre o LOTE DE TERRENO Nº14-A, DA QUADRA Nº31(trinta e um), do Loteamento denominado CIDADE BEIRA MAR, situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: 24,00m de frente para Rua Capitão Silveira; 24,00m de fundos, sendo 12,00m para o Lote 15 e 12,00m para o Lote 17; 30,00m do lado direito para o Lote 18; 30,00m do lado esquerdo para o Lote 12, perfazendo a área total de 720,00m². Inscrição Municipal nº 01.7.088.0162.008 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, corresponde a R\$.9.376,81 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL MATHIASI CHRISPIM, MARCELA BOTTERI DE MELLO OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.501 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: RAFAEL MATHIASI CHRISPIM, brasileiro, nascido em 21/11/1987, outros, portador da carteira de identidade RG nº 03760821836, expedida por DETRAN/RJ em 16/12/2010 e do CPF 124.315.827-10, solteiro, residente e domiciliado em Rua Minas Gerais, 165, Qd 38, L 11, Extensão do Bosque, nesta cidade, e MARCELA

BOTTERI DE MELLO OLIVEIRA, brasileira, nascida em 10/06/1988, agente administrativo, portadora da carteira de identidade RG 04394249009, expedida por DETRAN/RJ em 27/10/2009 e do CPF 124.607.287-43, solteira residente e domiciliada em Rua Minas Gerais, 165, Extensão do Bosque, nesta cidade; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº 1.4444.0175645-1 por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habilitação SFH, datado em 10/12/2012; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.338 sob os R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: Apartamento nº 206 (duzentos e seis), situada na Rua Bom Jesus do Itabapoana, nº 345, área construída de 74,10m² mais área comum de 7,19m², totalizando 81,29m², fração ideal de 0,033496%, com 01 (uma) vaga para veículo, localizada no pátio de estacionamento descoberto, devidamente caracterizada com a numeração do respectivo Apartamento . Construído sobre o LOTE DE TERRENO de nº 02-A (dois - A), resultante do remembramento dos lotes de terrenos de nºs 02, 03, 04 e 05 da quadra 12, do loteamento denominado OURO VERDE, situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: Mede 56,00m de frente para a Rua Bom Jesus de Itabapoana; 56,00m de fundos para a área verde; 30,00m no lado direito com o lote nº 01; e 30,00m no lado esquerdo para o lote nº 06; perfazendo uma área total de 1.680,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.3.174.0190.014 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, corresponde a R\$.10.215,16 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOZEMIRA DIAS MESQUITA**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.507 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de:JOZEMIRA DIAS MESQUITA, nacionalidade brasileira, nascida em 04.07.1982, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 145078620008, expedida por SSP/MA em 30.06.2000 e do CPF 005.772.913-19, solteira, residente e domiciliada em Av Cristovão Barcelos, 77, Centro em Rio das Ostras-RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0723925-4 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante, datado de 17.11.2014; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.344 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO DE Nº202(duzentos e dois), situado à Rua Dama da Noite, nº210, com a área construída de 52,75m², localizado no segundo pavimento, fração ideal de 1/8, do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com 01 vaga de estacionamento. Construída sobre o LOTE DE TERRENO Nº14(quatorze), DA QUADRA Nº46(quarenta e seis), DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA, situado na zona urbana de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 16,00m de frente para a Rua 46; 40,00m do lado direito para o lote 15; 40,00m do lado esquerdo para o lote 13; e, 16,00m nos fundos, fazendo divisa com o lote 21, com 640,00m².. Inscrito na Municipalidade nº 01.5.210.0295.006 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, corresponde a R\$.6.798,51 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.563 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: FERNANDO BARROSO DE DEUS, brasileiro, nascido em 18/03/1982, servidor público Municipal, portador da carteira Funcional nº 147736, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/RJ em 13/03/2015 e do CPF 094.777.457-23, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge ANA PAULA DO CARMO DE DEUS, brasileira, nascida em 19/06/1985, do lar, portadora de carteira de identidade nº 206883761, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 20/01/2015 e do CPF 104.788.437-20, residentes em R São Paulo, 191, casa 01, Jardim Bela Vista em Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0857388-3 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 24/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27.253 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 101 (cento e um), situado na Rua Cesar Castilho, nº 167, Situado no térreo, com uma área construída de 64,77m² + área comum de 19,125m² com um total de 83,895m²; sendo 4,00m de frente para Rua Cesar Castilho; 4,00m de fundos para hall de entrada e escadas; 17,9m do lado direito para o lote 96; e, 17,9 do lado esquerdo para a fração do AP 102; tendo uma fração ideal de 49,288/679,00m² avos do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO nº. 95 (noventa e cinco) da Quadra D-3 do Loteamento denominado "COSTAZUL", situado em Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua César Castilho; 14,00m nos fundos para o lote nº. 81; 49,00m no lado direito para o lote nº. 96; e, 40,00m no lado esquerdo para o lote nº. 105; com a área total de 679,00m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.3.167.0387.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.21.100,29 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.563 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: FERNANDO BARROSO DE DEUS, brasileiro, nascido em 18/03/1982, servidor público Municipal, portador da carteira Funcional nº 147736, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/RJ em 13/03/2015 e do CPF 094.777.457-23, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge ANA PAULA DO CARMO DE DEUS, brasileira, nascida em 19/06/1985, do lar, portadora de carteira de identidade nº 206883761, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 20/01/2015 e do CPF 104.788.437-20, residentes em R São Paulo, 191, casa 01, Jardim Bela Vista em Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0857388-3 por Instrumento Particular de Venda e Compra de

Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 24/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27.253 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 101 (cento e um), situado na Rua Cesar Castilho, nº 167, Situado no térreo, com uma área construída de 64,77m² + área comum de 19,125m² com um total de 83,895m²; sendo 4,00m de frente para Rua Cesar Castilho; 4,00m de fundos para hall de entrada e escadas; 17,9m do lado direito para o lote 96; e, 17,9 do lado esquerdo para a fração do AP 102; tendo uma fração ideal de 49,288/679,00m² avos do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO nº. 95 (noventa e cinco) da Quadra D-3 do Loteamento denominado "COSTAZUL", situado em Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua César Castilho; 14,00m nos fundos para o lote nº. 81; 49,00m no lado direito para o lote nº. 96; e, 40,00m no lado esquerdo para o lote nº. 105; com a área total de 679,00m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.3.167.0387.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.21.100,29 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO SKURY OCTAVIANO, MONICA DA SILCA SANTOS OCTAVIANO**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.560 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: RODRIGO SKURY OCTAVIANO, brasileiro, tecnólogo, portador da carteira de identidade nº 581836145, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 19/12/2013 e do CPF 081.790.997-41, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 e sua esposa MONICA DA SILVA SANTOS OCTAVIANO, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 121585335, expedida por Secretaria de de Estado da Casa Civil/RJ em 04/11/2008 e do CPF 080.760.587-59, residente a Rua Acerbal Pinto Malheiros, 577, casa 07, Chacara Marilea em Rio das Ostras/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos De acordo com o Contrato nº8.44441377710-4 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, datado em 16.11.2016; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 30.679 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL nº 01 (um), situada à Av. Porto de Tubarão, nº34, com a área construída de 78,74m², com entrada independente, 02 pavimentos área construída de 39.37m² no primeiro pavimento, 39.37m² no segundo pavimento totalizando 78,74m² nos 02 pavimentos, bem como da respectiva fração ideal de 18.43% do todo do terreno, com 01 vaga estacionamento. Com as seguintes medidas e confrontações, 4.50m de frente para Avenida Porto de Tubarão; 4.50m de fundos voltada para a casa 03; 9.35m do lado direito para o corredor de acesso às casas 03 e 04. 8.35m do lado esquerdo para o lote 09. Construída sobre o LOTE Nº08(oito) DA QUADRA C, DO LOTEAMENTO PORTO SEGURO E EXTENSÃO, situado no município de Rio das Ostras/RJ, e que se descreve e caracteriza: mede 12,00m de frente para a Avenida B; 12,00m nos fundos com com o lote 02; 30,00m no lado direito para o lote 09, e, 30,00m no lado esquerdo para o lote 07; perfazendo a área de 360,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.5.304.0269.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.9.048,27 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em

Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA CORDEIRO DA FONSECA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 16/07/2019, prenotado sob o nº 443.661, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIA CORDEIRO DA FONSECA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 08/05/2017, registrado na matrícula 120.892, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA A, Nº 80 - APARTAMENTO 404 - BLOCO 05 - AGUA SANTA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CASSIA MONTEIRO PAMPOLHA, LEANDRO NOGUEIRA VIDILE**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 24/09/2019, prenotado sob o nº 445.873, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CASSIA MONTEIRO PAMPOLHA e LEANDRO NOGUEIRA VIDILE, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 06/12/2013, registrado na matrícula 46.019-A, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO DOMINGUES, Nº 35 - APARTAMENTO 806 - BLOCO 01 - ENCANTADO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOUSA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 04/10/2019, prenotado sob o nº 446.198, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOUSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2014, registrado na matrícula 87.722, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PERNAMBUCO, Nº 876 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 30/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhora cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE DUARTE DAVID**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 20/08/2019, acompanhado por outro de 10/10/2019, prenotado sob o nº 810289, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JORGE DUARTE DAVID, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário, firmado em 01/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 237.025 sob os nºs R-7/8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quito, nº 226, Bloco 01, Aptº. 301 - Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21020-330 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 03/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO LEITÃO ALVES DE ALMEIDA, FLAVIA CORREA QUITETE DE ALMEIDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1871018, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIO LEITÃO ALVES DE ALMEIDA, corretor de imóveis, identidade CNH DETRAN/RJ 00866426462, CPF 025.005.287-31, e sua mulher FLAVIA CORREA QUITETE DE ALMEIDA, psicóloga, identidade CNH DETRAN/RJ 04487431507, CPF 018.746.217-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 12/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 254049 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Rio Morto, nº197, casa 101, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IGREJA EVANGELICA PROJETO RENOVAR, ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, GLADSON MAGALHÃES DE MATOS, ALESSANDRO GOMES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, ALAND SOUZA DA SILVA

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com

sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 4º da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 13.105/2015, vem através do presente edital, dar ciência à eventuais interessados, para que se manifestem, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel: PRÉDIO Nº 55 DA RUA CRISTÓVÃO BERBERÉIA, composto de 02 (dois) pavimentos, sendo o 1º pavimento térreo com 859,00m² e o 2º pavimento com 310,00m², com 1.169,00m² de área construída, edificado no lote de terreno que mede 23,00m de frente para a Rua Cristóvão Berberéia, 52,00m de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 35 e pelo lado esquerdo com o nº 81, ambos da Rua Cristóvão Berberéia, e nos fundos com o nº 386 da Rua Deputado Rubens Paiva, com a área de 1.040,00m², situado no 1º Distrito deste Município de São João de Meriti, dentro do perímetro urbano, RJ. Sendo o terreno registrado no Lº 3-E fls.20 sob o nº 338 no Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu desde 08/04/1921. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

